



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

### **DECISÃO N.º 042/2009**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.054335/08-14,

#### **DECIDE**

1- Autorizar abertura de Concurso Público para Magistério Superior, da Faculdade de Odontologia – Niterói e Nova Friburgo, conforme a seguir:

#### **NITERÓI**

##### **Departamento de Odontoclínica – MOT**

02 vagas – Professor Adjunto/Doutor – D.E.

07 vagas – Professor Assistente/Mestre – 20 horas

##### **Departamento de Odontotécnica – MOT**

01 vaga – Professor Adjunto/Doutor – D.E.

04 vagas – Professor Assistente/Mestre – 20 horas

#### **NOVA FRIBURGO**

25 vagas – Professor Adjunto/Doutor – D.E.

15 vagas – Professor Assistente/Mestre – D.E.

2- Esta Decisão revoga a Decisão CEP nº 1.046/2008, de 17 de dezembro de 2008.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, em 28 de janeiro de 2009

**EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE**

Presidente em Exercício